



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – UFPB-UFPE-UFRN - CANCELAMENTO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Integrado de Pós-Graduação – 2015.2 –Doutorado **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – UFPB-UFPE-UFRN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Integrado de Pós-Graduação – 2015.2 –Doutorado **01 - 22**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado **22 - 35**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB – UFPE – UFRN**

CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA

CANCELAMENTO DE EDITAL DE SELEÇÃO 2015.2

O COORDENADOR DO DOUTORADO EM FILOSOFIA – CFCH (UFPB-UFPE-UFRN)
COMUNICA O CANCELAMENTO DO EDITAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA -
DOUTORADO 2015.2 PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE 057 DE 02/06/2015.

Alfredo de Oliveira Moraes
Vice-Coordenador do Programa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB – UFPE – UFRN**

CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA

EDITAL DE SELEÇÃO 2015.2

O Programa Integrado de Pós-graduação em Filosofia (PIPGF), do Consórcio entre a Universidade Federal da Paraíba, a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, considerando a deliberação do Colegiado do Curso em sua Reunião de 05/03/2015 e ouvindo a Procuradoria Jurídica na UFPE, abre inscrições, no período de 25 de junho de 2015 a 24 de julho de 2015, para o Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Doutorado em Filosofia, Período 2015.2, e torna público o presente Edital nos Boletins Oficiais e endereços eletrônicos da UFPE, da UFPB e da UFRN:

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>
www.ufpe.br/ppgfilosofia
<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/>

O Programa tem como área de concentração *Filosofia* e possui três linhas de pesquisa: *Filosofia Prática*, *Metafísica* e *Filosofia Analítica*.

- Inscrição

- 1.1. Para inscrição no Processo de Seleção e Admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia exige-se diploma de Mestre em Filosofia em instituições recomendadas pela Capes e reconhecidas pelo MEC. Portadores de Diplomas de Mestre em outras áreas do conhecimento poderão se inscrever, embora, se aprovados, devam cursar um maior número de créditos, conforme regimento do curso;
- 1.2. A inscrição se realizará nas secretarias de Pós-Graduação em Filosofia da UFPB, UFPE e UFRN na secretaria da Coordenação do PIPGF-UFPE em Recife entre os dias 25 de junho de 2015 a 24 de julho de 2015, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;

- 1.3. A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições;
- 1.4. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;
- 1.6. O Processo de Seleção e Admissão será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 07 (sete) membros, sendo um, seu presidente, e os demais escolhidos entre os professores das três IES consorciadas. Cada membro possuirá o seu suplente;
- 1.7. A tarefa do Presidente da Comissão de Seleção e Admissão restringe-se à coordenação e fiscalização dos trabalhos, não lhe cabendo a atribuição de notas aos candidatos.

2. Documentação para a inscrição

2.1 Os seguintes documentos devem ser entregues por ocasião da inscrição:

- 2.1.1 Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- 2.1.2 Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última eleição e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando couber, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2.1.3 01 foto 3 x 4, recente e em cores;
- 2.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto na forma do Anexo II, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção do pagamento da taxa para servidores da UFPE, conforme Res. 1/2012 do Conselho de Administração da UFPE.
- 2.1.5 Curriculum LATTES, com comprovação por item;
- 2.1.6 Tabela de pontuação do Curriculum Lattes preenchida na forma do Anexo V;
- 2.1.7 Projeto de Pesquisa em 6 cópias, impressa e digital (PDF em CD com sessão fechada);
 - 2.1.7.1 Nas cópias não deve haver nenhuma identificação do inscrito;
- 2.1.8 Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em Filosofia ou em áreas afins;
- 2.1.9 Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- 2.1.10 Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.1.11 Admitir-se-á inscrição condicionada no Processo de Seleção e Admissão de concluintes de Curso de Mestrado que comprovem a conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

3 Processo de Seleção e Admissão

3.1 Etapas do processo

A admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia será realizada após o processo de seleção que contém etapas eliminatórias e classificatórias:

3.1.1 1ª Etapa (eliminatória, peso 4)

Prova de Conhecimento, com duração de quatro horas, acerca dos textos fixados no Anexo III, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

3.1.2 2ª Etapa (eliminatória, peso 3)

Análise do Projeto de pesquisa com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

3.1.3 3ª Etapa (eliminatória, peso 3)

Defesa do Projeto de pesquisa com os candidatos aprovados nas fases precedentes com nota mínima 7,0 (sete);

3.1.4 (A) 4ª Etapa (classificatória, peso 0)

Prova de Idioma (classificatória) em uma (1) língua estrangeira escolhida entre Francês, Inglês, Alemão ou Italiano, com nota mínima 5,0 (cinco).

(B) **Análise do Curriculum Lattes** (para desempate).

3.2. Critérios de avaliação

3.2.1 Para a 1ª Etapa.

A Prova de Conhecimento será escrita e constará de uma análise interpretativa de um trecho de um dos textos indicados no Anexo III ou de questões em torno do texto selecionado. Cada linha de pesquisa terá seu próprio texto que será sorteado antes da prova.

Serão observados os seguintes critérios:

3.2.1.1 Clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);

3.2.1.2 Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e domínio da bibliografia pertinente (até 40%);

3.2.1.3 Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (até 25%);

3.2.1.4 Pertinência e articulação das respostas às questões ou da redação apresentada ao texto sorteado (até 25%).

3.2.2 Para a **2ª Etapa**. O Projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, a exposição clara do problema filosófico objeto da investigação com a sua delimitação, caso necessária, e a hipótese do candidato juntamente com o estado da arte do problema e as referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado conforme as normas da ABNT. Na avaliação do projeto serão os critérios observados:

3.2.2.1 Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 20%);

3.2.2.2 Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 20%);

3.2.2.3 Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 30%);

3.2.2.4 Demonstração da capacidade do uso do vernáculo com clareza e consistência (até 20%);

3.2.2.5 Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 10%).

3.2.3 Para a 3ª Etapa

3.2.3.1 A defesa do projeto consistirá em exposição oral, em até 5 minutos de duração, do projeto de pesquisa pelo candidato seguida de arguição pela Comissão Examinadora, com 5 minutos para cada membro.

3.1.4 Para a 4ª Etapa

3.1.4.1. Na Prova de Idioma, os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em duas das seguintes línguas: inglês, francês, alemão ou italiano, opção a ser feita no ato da inscrição;

3.1.4.2 A proficiência em 01 (uma) língua estrangeira quanto à compreensão de texto poderá ser comprovada mediante a menção explícita no Histórico Escolar ou Declaração do Curso de Mestrado. Aceitam-se também certificados de proficiência em francês (Diploma da Aliança Francesa), em inglês (TOEFEL, IELTS, Cambridge), em Italiano (Cultura Italiana ou Dante Alighieri), em alemão (Diploma do Instituto Goethe);

3.1.4.3 A prova de idioma tem caráter classificatório com duração de 2 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato;

3.1.4.4 Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%);

3.1.4.5 Embora seja de caráter classificatório, o candidato não poderá obter nota menor do que cinco (5,0).

3.1.4.5 Na análise do Curriculum Lattes será utilizada a planilha do Anexo V onde constam os critérios a serem utilizados.

3.1.4.6 Segue abaixo tabela de pontuação do Curriculum Lattes (peso 0):

A – TITULAÇÃO (peso 02)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)
6	Mestrado em Filosofia
2	Mestrado em outras áreas (2 pontos por mestrado, máximo de 1)
1	Especialização em Filosofia e áreas afins (1 ponto por especialização, máximo de 1)
0,5	Especialização em outras áreas (0,5 ponto por especialização, máximo de 1)
0,5	Outros (0,5 ponto por titulação, máximo de 1)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
4	Professor de ensino superior em filosofia e afins (1 ponto por ano, máximo de 4 anos)
3	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (0,75 pontos por ano, máximo de 4 anos)
2	Professor de ensino fundamental (0,5 ponto por ano, máximo de 4 anos)
1	Outras atividades (0,25 pontos por ano, máximo de 4 anos)

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 02):

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
4	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (2 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
2	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (máximo de uma bolsa, valendo 2 pontos)
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (máximo de uma bolsa, valendo 2 pontos)
1	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 1 ponto)

1	Outras (0,5 ponto por semestre letivo, máximo de dois semestres)
---	--

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,5 ponto por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais (0,25 ponto por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)

1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (1 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1	Publicação em periódico não incluso no <i>Qualis</i> (0,5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2	Publicação de livros na área (1 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1	Publicação de capítulos de livros na área (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (0,5 ponto por item, máximo de um)

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc. no documento anexo
3	Participação em projeto registrado de extensão (1 ponto por participação, máximo de 3)
2	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (0,5 ponto por participação em banca, máximo de 4)
2	Minicurso Ministrado (mínimo 08 horas) como aluno (1 ponto por minicurso ministrado, máximo de 2)
1	Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (0,5 ponto por participação, máximo de 2)

1	Monitoria de disciplina (1 ponto por disciplina, máximo de 1)
1	Outros (0,5 ponto por participação, com o máximo de 2 participações)

4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	De 25/06/2015 a 24/07/2015, das 09 às 17 hs na UFPE das 8 às 12 h na UFPB das 13 às 19 h na UFRN
Etapa 1: Prova de Conhecimento (Peso 4)	27/07/2015, das 08:30 às 12:30
Resultado	28/07/2015, até as 17:00
Prazo Recursal	29,30 e 31/07 até as 17:00
Etapa 2: Análise do Projeto de pesquisa (Peso 3)	03/08/2015
Resultado	03/08/2015, até 17:00
Prazo Recursal	04, 05 e 06/08/2015, até as 17:00
Etapa 3: Defesa de Projeto (Peso 3)	07/08/2015, das 10:30 às 20:30
Resultado	10/08/2015 até as 17:00
Prazo Recursal	11, 12 e 13/08/2015
Etapa 4: A Prova de idiomas B Análise de Curriculum Lattes, em caso de desempate (Classificatório/ caso haja empate)	14/08/2015, das 8:00 às 10:00
Resultado (A e B)	14/08/2015 até as 17:00
Prazo Recursal	17, 18 e 19/08/2015, até as 17:00
Resultado Final	20/08/2015, até as 17:00
Prazo Recursal	21, 24 e 25/08, até as 17:00h
Matrícula	Conforme calendário do PIPGF
Início das aulas	Conforme calendário do PIPGF

5 Resultado

- 5.1 A nota final de cada candidato no Processo Seletivo é obtida pela média ponderada das notas parciais obtidas nas etapas 1, 2 e 3. A nota parcial de cada candidato nas etapas é a média aritmética das notas dadas por cada um dos dois examinadores. A nota final para aprovação é igual ou superior a sete (7,0), e os candidatos serão classificados pela nota final até o limite de vagas em ordem decrescente.
- 5.2 Eventuais empates serão resolvidos pela avaliação do Curriculum Lattes e na prova de idioma.
- 5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos:

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>

www.ufpe.br/ppgfilosofia

<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/>.

6 Recursos

- 6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para uma comissão de três membros escolhidos entre os professores da UFPE credenciados no PIPGF, no prazo de até três dias de sua divulgação; podendo o candidato solicitar recurso no devido prazo de três dias após a divulgação do resultado
- 6.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 Vagas e Classificação

São oferecidas 41 (quarenta e uma) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

- 7.1 Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o servidor, para fazer jus à vaga, obter aprovação no processo de seleção, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011). Caso não haja servidor, as duas vagas extras não serão ofertadas.

8 Disposições gerais

- 8.1 Local de realização das provas: Departamento de Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;
- 8.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 8.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3 (Defesa do projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 8.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;
- 8.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 8.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 8.7 A nota 7,0 (sete) é a nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 8.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Defesa do projeto poderá se realizar em dias sucessivos;

8.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria Geral do Programa e disponível nos endereços eletrônicos: www.ufpe.br/ppgfilosofia,

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>
<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/>;

8.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;

8.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

8.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de junho de 2015.

Comissão de Seleção e Admissão

Prof. Dr. Érico Andrade Marques de Oliveira – Presidente

Prof. Dr. Alfredo de Oliveira Moraes - Suplente

Prof. Dr. Daniel Durante Pereira Alves

Prof. Dr. Markus Figueira da Silva - Suplente

Prof. Dr. Antonio Rufino Vieira

Prof. Dr. Robson Costa Cordeiro - Suplente

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - BIBLIOGRAFIA

IV - VAGAS

V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DADOS DO CANDIDATO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....

vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso de Doutorado em Filosofia do PIPGF – UFPB, UFPE, UFRN anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- ☐ Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins
- ☐ Histórico escolar do Curso de Mestrado
- ☐ CI
- ☐ CPF
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Curriculum Lattes com as comprovações, por item
- ☐ Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes preenchida (anexo V)
- ☐ Projeto de Pesquisa em 6 vias
- ☐ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição
- ☐ CD conforme item 2.1.7
- ☐ Inglês ☐ Francês ☐ Italiano ☐ Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

Anexo I - DADOS DO CANDIDATO

- Nome do pai:
•
- Nome da mãe:
•
- Endereço:
•
- Bairro:
•
- CEP:.....
- Cidade:..... Estado:.....
- Correio eletrônico:.....
- Telefone fixo: ()
- Telefone celular: ().....
- Estado civil:.....
- Nascimento:...../...../.....
- Cidade: Estado:
- Identidade nº:.....
- Data de expedição:...../...../.....
- Órgão expedidor:...../...../.....
- CPF:
- Curso de Graduação:
- Instituição:
- Local: Conclusão:/.....
- Atividade Profissional
- Docente da UFPB, UFPE ou UFRN: () Sim () Não
- Docente de outra instituição: () Sim () Não
- Instituição de Origem:
- Departamento:
•
- Área:.....
- Não Docente – Atividade ou função:
- Instituição:

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

1. Sítio: www.tesouro.fazenda.gov.br
2. Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
3. Impressão GRU (lado esquerdo do site)
4. Preencher:
5. UG: 153080- Gestão: 15233
6. Recolhimento código: 288322- Avançar
7. N° de referência: 3092
8. Competência: (mês e ano do recolhimento)
9. CNPJ ou CPF do contribuinte:- Nome do contribuinte:
10. Valor principal: R\$ 50,00
11. Valor total: R\$ 50,00
12. Emitir GRU
13. Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA (TEXTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO)

Filosofia Prática

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1980 (Coleção *Os Pensadores [Textos Selecionados]*), pp.101-162.

MARX, K e ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. [PARTE I] Trad. Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1989, pp. 01-91.

Metafísica

HEIDEGGER, M. *Que é Metafísica?* (Introdução de 1949 – “O Retorno ao Fundamento da Metafísica”) Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Coleção *Os Pensadores*) pp. 53-63.

PLATÃO. *O Sofista*. Trad. Juvino Maia Jr e Henrique Murachco. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2012.

Filosofia Analítica

QUINE, W. Os Dois Dogmas do Empirismo. In Coleção *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

KRIPKE, S. *O Nomear e a Necessidade*. Lectures I & II. Lisboa: Ed. Grávida, 2012.

ANEXO IV – VAGAS

Serão disponibilizadas, para esta Seleção, 41 (quarenta e uma) vagas.

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

A – TITULAÇÃO (peso 02)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
6	Mestrado em Filosofia		
2	Mestrado em outras áreas (2 pontos por mestrado, máximo de 1)		
1	Especialização em Filosofia e áreas afins (1 ponto por especialização, máximo de 1)		
0,5	Especialização em outras áreas (0,5 ponto por especialização, máximo de 1)		

0,5	Outros (0,5 ponto por titulação, máximo de 1)		
-----	---	--	--

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da Comissão
4	Professor de ensino superior em filosofia e afins (1 ponto por ano, máximo de 4 anos)		
3	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (0,75 pontos por ano, máximo de 4 anos)		
2	Professor de ensino fundamental (0,5 ponto por ano, máximo de 4 anos)		

1	Outras atividades (0,25 pontos por ano, máximo de 4 anos)		
---	---	--	--

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 02):

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
4	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (2 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (máximo de uma bolsa, valendo 2 pontos)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (máximo de uma bolsa, valendo 2 pontos)		

1	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 1 ponto)		
1	Outras (0,5 ponto por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da Comissão
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,5 ponto por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais (0,25 ponto por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		

1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (1 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1	Publicação em periódico não incluso no <i>Qualis</i> (0,5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2	Publicação de livros na área (1 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1	Publicação de capítulos de livros na área (0,5 ponto por publicação, com o máximo de 2 publicações)		

0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (0,5 ponto por item, máximo de um)		
-----	---	--	--

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1)

PONTUAÇÃO MÁXIMA	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da Comissão
3	Participação em projeto registrado de extensão (1 ponto por participação, máximo de 3)		
2	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (0,5 ponto por participação em banca, máximo de 4)		
2	Minicurso Ministrado (mínimo 08 horas) como aluno (1 ponto por minicurso ministrado, máximo de 2)		

1	Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (0,5 ponto por participação, máximo de 2)		
1	Monitoria de disciplina (1 ponto por disciplina, máximo de 1)		
1	Outros (0,5 ponto por participação, com o máximo de 2 participações)		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/05/2015)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/posneuro, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015.2** aos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos reconhecidos pelo MEC das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, nas áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Neurociência e Neuropsicopatologia; e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas mesmas áreas de conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pela Capes/MEC.

1.2 - As áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos e as áreas de Neurociências e Neuropsicopatologia referem-se às pesquisas básica e clínica podendo ser desenvolvidas também por profissionais não médicos.

1.3 - Em casos excepcionais, e a critério do colegiado do curso, alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso.

1.4 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 29 de Junho e 02 de Julho de 2015, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Deve ser encaminhada ao endereço: Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Avenida da engenharia, S/N, prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCS-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740600.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue **LACRADO** no ato da inscrição (**Anexo II**);
- c) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- d) Uma foto recente 3 x 4;
- e) Certidão de nascimento/casamento;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE;
- g) *Curriculum Vitae*, com comprovação e respectiva pontuação de acordo com a tabela de pontos (ver item 3.1.4.3 para mestrado e o item 3.2.3.3 para o doutorado). Os documentos para comprovação deverão ser numerados de acordo com o item da pontuação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência ou título de especialista em área correspondente, para os candidatos das áreas de Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- d) Título de residência, título de especialista ou mestrado em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus a vaga se apresentar até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau na graduação (para mestrado) e colação de grau do mestrado (para doutorado).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas seleção Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	29/06/2015 a 02/07/2015	9h às 13h
Homologação de inscrições	07/07/2015	17h
Etapa1 –Prova de idioma	08/07/2015	9h às 11h
Resultado da Etapa 1	10/07/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 1	13/07/2015 a 15/07/2015	9h às 12h
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa	16/07/2015 à 20/07/2015	8h às 12h 13h às 18h
Resultado da Etapa 2	21/07/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 2	22/07/2015 a 24/07/2015	9h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	27/07/2015	8h às 17h
Resultado da Etapa 3 e Final	28/07/2015	17h
Prazo recursal da Etapa 3 e Final	29 à 31/07/2015	9h às 12h
Matrícula	08/2015 Segundo calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	08/2015	

3.1.1 - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de **caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete)**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa.

3.1.1.2- A prova de idioma será composta de questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma resposta correta, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. O local será divulgado no momento da inscrição.

3.1.2. Apresentação e defesa de Pré- projeto de pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem peso 2 e caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete).

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguido de arguição dos membros da banca.

3.1.2.3 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: Título, revisão da literatura, justificativa, hipótese, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.1.2.4 - O tema do Pré-Projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do Programa disponíveis no site do Programa, www.ufpe.br/posneuro.

3.1.2.5 – São critérios para a análise da apresentação e defesa do projeto:

CRITÉRIO	Percentual
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	10%

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 7, será de caráter classificatório.

3.1.4.2- Para a avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado:

Itens	Peso
Titulação	2,5
Produção acadêmica e pesquisa	5,0
Experiência docente	1,5
Outras atividades	1,0

3.1.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação:

Cursos pré-mestrado	Pontuação máxima
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	2,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,5
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0

2 – Produção acadêmica e pesquisa

Produção/atividade Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	Pontuação máxima 5,0
---	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto ≥ 1	2,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto <1	1,0
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,3
Resumo publicado em Anais de Congressos	Máximo (10 resumos) 0,2
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por órgão de fomento.	0,25

3 – Experiência docente:

Atividade Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	Pontuação máxima 1,5
--	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)

4 – Outras atividades

Atividade Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO MÁXIMA 1.0
--	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas seleção Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	29/06/2015 a 02/07/2015	9h às 13h
Homologação de inscrições	07/07/2015	17h
Etapa1 – Prova de idioma	08/07/2015	9h às 11h
Resultado da Etapa 1	10/07/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 1	13/07/2015 a 15/07/2015	9h às 12h
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa	16/07/2015 à 20/07/2015	8h às 12h 13h às 18h
Resultado da Etapa 2	21/07/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 2	22/07/2015 a 24/07/2015	9h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	27/07/2015	8h às 17h
Resultado da Etapa 3 e Final	28/07/2015	17h
Prazo recursal da Etapa 3 e Final	29 à 31/07/2015	9h às 12h
Matrícula	08/2015 Segundo calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	08/2015	

3.2.1 - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de **caráter eliminatório (nota mínima para aprovação 7, sete)**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa.

3.1.1.2- A prova de idioma será composta de questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma resposta correta, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. O local será divulgado no momento da inscrição.

3.2.2. – Apresentação e defesa de Pré-projeto de pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem peso 2 e caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete).

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguido de arguição dos membros da banca.

3.2.2.3 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: Título, revisão da literatura, justificativa, hipótese, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.2.2.4 - O tema do Pré-Projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do Programa disponíveis no site do Programa, www.ufpe.br/posneuro.

3.2.2.5 – São critérios para a análise do projeto:

CRITÉRIO	Percentual
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	10%

3.2.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 7, será de caráter classificatório.

3.2.3.2- Para a avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado:

Itens	Peso
Titulação	2,5
Produção acadêmica e pesquisa	5,0
Experiência docente	1,5
Outras atividades	1,0

3.2.3.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação:

Cursos pré-doutorado	Pontuação máxima
Indicar curso, Instituição, período, entre outras que achar pertinente	2,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,0
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5
Mestrado concluído	1,5

2 – Produção acadêmica e pesquisa

Produção/atividade	Pontuação máxima
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	5,0

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto ≥ 1	2,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto <1	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na Área do Programa	0,3
Resumo publicado em Anais de Congressos	Máximo (10 resumos) 0,2
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3

3 – Experiência docente:

Atividade	Pontuação máxima
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	1,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50

4 – Outras atividades

Outras atividades Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	Pontuação máxima 1,0
--	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo (mestrado e doutorado) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como descrito abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA_Etapa 1} * 1,0 + \text{NOTA_Etapa 2} * 2,0 + \text{NOTA_Etapa 3} * 7,0) / 10$$

Os candidatos aprovados deverão obter nota final igual ou superior a 6 (seis). Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por área de concentração.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Currículo, no pré-projeto de pesquisa, na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (**Anexo IV**), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Avenida da engenharia, S/N, prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCS-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740600.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto), a presença dos outros candidatos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final geral igual ou superior a 6,0 (seis).

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do 7.3.

7.8- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posnero

7.10 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 – Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma.

7.13 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de Junho de 2015.

Marcelo Moraes Valença
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria
e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO E RECIBO DE INSCRIÇÃO

III- MODELO DO BOLETO

IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Nome Completo:.....
.....
Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:
Filiação:.....
.....
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF, Nº
C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....
Título de Eleitor nº Zona:..... Seção:..... Estado.....
Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....
Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....
Profissão:..... Órgão Empregador:.....
Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....
Endereço residencial:
Telefones para contato:.....
Endereço profissional:.....
E-mail:.....
Formação Acadêmica:
Graduação:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Especialização:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Residência Médica:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Mestrado:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Título do projeto de pesquisa:.....
Área de Concentração..... Linha de Pesquisa.....
Orientador.....

Recife, de de 2015.

Assinatura do candidato

**ANEXO II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO OU
DOUTORADO E RECIBO DE INSCRIÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone:
Linha de Pesquisa:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE **DOUTORADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone:
Linha de Pesquisa:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE **DOUTORADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3146
	Competência	09/2009
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SEU NOME	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
 UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233
 RECOLHIMENTO: Código 288322
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146
 VALOR: R\$ 50,00
 COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Neurocirurgia	2	2
Neurologia	2	2
Psiquiatria	2	2
Neuropsicopatologia	2	2
Neurociências	2	2
Vaga institucional (servidores/UFPE)	1	1
TOTAL	11	11